



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA N. 38, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela obtenção da certificação **CERNE** para a gestão das Incubadoras dentro do IFSertãoPE, composta pelos seguintes membros:

| Servidor(a)                                | SIAPÉ          | CARGO            | FUNÇÃO            |
|--------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------|
| <b>Marcelo Anderson Batista dos Santos</b> | <b>2321796</b> | <b>Professor</b> | <b>Presidente</b> |
| Adonias Soares da Silva Júnior             | 1236680        | Professor        | Membro            |
| Camilla Salviano Bezerra Aragão            | 2149010        | Professora       | Membro            |
| Débora Garcia de Figueredo                 | 1882426        | TAE              | Membro            |
| Fernanda Silva Rocha                       | 1159124        | TAE              | Membro            |
| Francisca Wislana Costa Pinto              | 1812348        | Professora       | Membro            |
| Gislane Rocha de Siqueira Gava             | 1347099        | Professora       | Membro            |
| Jeane Souza da Silva                       | 2578668        | Professora       | Membro            |
| José Emanuel Medeiros Marinheiro           | 1374389        | Professor        | Membro            |
| Leopoldina Francimar Amorim Coelho Diniz   | 1790764        | TAE              | Membro            |
| Rosemary Barbosa de Melo                   | 1380518        | Professora       | Membro            |

**Art. 2º** A comissão possui prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Francisco de Assis de Lima Gama**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação